



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 241, de 19 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR a Portaria 238/2022- SEDS, que instituiu e regulamentou a Comissão Permanente de Sindicância.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para, no âmbito desta Pasta, constituir a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com o preceituado no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 20.756/2020, de 28 de janeiro de 2020.

- 1 - Sergei Gordo de Paula - CPF: 587.***.***-15 - Presidente
- 2 - Jéssica da Silva Mendonça - CPF: 014.***.***-90 - Membro
- 3 - Eliara Pereira Salles - CPF: 039.***.***-43 - Membro
- 4 - Bruna de Oliveira Miranda - CPF: 002.***.***-42 - Membro

Artigo 3º- Os servidores acima ficam designados a prestar serviço com dedicação exclusiva na presente Comissão.

Artigo 4º - A referida Comissão, em cumprimento aos dispositivos legais, terá por atribuição investigar, preliminarmente, transgressões disciplinares supostamente cometidas por servidores desta Secretária.

Artigo 5º - Determinar que a partir da data de publicação, todos os processos de sindicância desta Pasta, sejam encaminhados para a sobredita Comissão, excetuando os de competência da Comissão Especial de Sindicância.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 19 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON MATOS DE LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 20/09/2022, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033810427** e o código CRC **C79CF4C6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL
PRACA DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 332, BLOCO D - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74003-010 - (62)3201-8566.



Referência:
Processo nº 202210319005647



SEI 000033810427